



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 017/2023 de 28/08/2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades de atendimento presencial no prédio sede da Câmara Municipal de Petrolina-PE para realizar o procedimento de mudança provisória dos Setores Administrativos e dos Gabinetes Parlamentares.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 014/2023, de 27 de julho de 2023 regulamentou o procedimento de mudança provisória dos Gabinetes Parlamentares e setores administrativos no período de modernização e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Petrolina-PE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mudança efetiva dos Setores Administrativos e dos Gabinetes Parlamentares para o prédio provisório visando dar continuidade às obras de modernização e ampliação do prédio sede desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que no procedimento de mudança há a necessidade de desligamento de equipamentos, acondicionamento de documentos e separação de materiais de expediente e que no Departamento de Processo Legislativo tais procedimentos demandam maior tempo, visto a enorme quantidade de documentos a serem separados e acondicionados para a mudança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Os atendimentos presenciais e atividades parlamentares no Prédio sede da Câmara Municipal de Petrolina-PE ficarão suspensos temporariamente no período 04 a 08 de setembro de 2023, ficando este período exclusivamente para a realização do procedimento de mudança.

**Parágrafo Primeiro** – Durante o período compreendido no *caput* deste artigo somente poderão estar presentes nos Gabinetes Parlamentares os Vereadores e assessores autorizados e indicados conforme a Portaria nº. 014/2023, para acompanhar todo o procedimento de mudança dos seus respectivos Gabinetes Parlamentares.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**Art. 2º.** – A realização das sessões ordinárias de 31 de agosto de 2023 (quinta feira) e 05 de setembro de 2023 (terça feira) serão suspensas, prorrogando-as para o dia 12 de setembro de 2023 (terça feira) às 9h no prédio da Fundação Nilo Coelho.

**Parágrafo Primeiro** – As matérias que seriam deliberadas nas sessões ordinárias elencadas no *caput* serão pautadas e deliberadas na sessão ordinária prorrogada, não sofrendo, portanto, prejuízo nas atividades legislativas.

**Parágrafo Segundo** – O encaminhamento das proposições legislativas e expedientes administrativos deve se dá através do sistema IDoc.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2023.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
**Presidente**

